



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

OK
CONTRATO Nº 042/2015

“TERMO DE CONTRATO VISANDO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS A SEREM FORNECIDOS NOS CURSOS E REUNIÕES SOCIOEDUCATIVAS DOS PROGRAMAS DO CONVÊNIO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO E, DE OUTRO LADO, A EMPRESA COMÉRCIO DE SECOS E MOLHADOS SIMILI FERNÃO LTDA. EPP, NA FORMA ABAIXO”:

Por este presente instrumento particular, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO**, entidade de direito público interno, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob nº 01.612.848/0001-34, com sede na Rua José Bonifácio, nº 106, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Sr. Altemar Canelada Campos, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 5.070.254-3 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 561.254.538-04, residente e domiciliado no Sítio Estância Canelada, Bairro Santo Antônio, no município de Fernão-SP, doravante apenas simplesmente chamada de **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **COMÉRCIO DE SECOS E MOLHADOS SIMILI FERNÃO LTDA. EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.113.303/0001-09, Inscrição Estadual nº 786.000.260.111, com sede na Rua Antônio Maria Agostinho Simões, nº 125, na cidade de Fernão, Estado de São Paulo, CEP 17.455-000, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. Marcos Luiz Simili, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 26.444.294-5/SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob nº 251.425.438-82, residente e domiciliado na Rua Antônio Maria Agostinho Simões, nº 135, na cidade de Fernão, Estado de São Paulo, , doravante apenas simplesmente chamada de **CONTRATADA**, têm entre si ajustado o presente contrato, oriundo do Processo Licitatório nº. 024/2015, Pregão Presencial nº 021/2015, realizado de acordo com a Lei Federal nº 10.520/02, o qual será regido pelas cláusulas e condições seguintes, que as partes se obrigam a cumprir e respeitar fielmente.

CLAÚSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1.1 - O objeto do presente Termo de Contrato é a Aquisição de Gêneros Alimentícios a serem fornecidos nos cursos e reuniões socioeducativas dos Programas do Convênio Proteção Social Básica, do Departamento de Assistência, a serem fornecidos **paulatinamente, independente de quantidades e valores por requisição** de referido departamento, e entregues nas dependências do mesmo, até as quantidades constantes do incluso Formulário Padrão de Proposta ou termino da vigência do contrato – o que ocorrer primeiro, tendo sido adjudicado e homologado a favor desta empresa, os itens:



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

Item	Unid.	Produto	Qtde	Valor Unit	Valor total	Marca
1	Unid.	Salgado assado, tipo croissant, recheio de presunto e queijo, pesando aproximadamente 130 gramas	420	R\$ 2,80	R\$ 1.176,00	Sabor e Tom
2	Unid.	Salgado assado, tipo esfiha, com recheio de carne, pesando aproximadamente 130 gramas	420	R\$ 2,80	R\$ 1.176,00	Sabor e Tom
3	Unid.	Salgado assado, tipo esfiha, com recheio de frango, pesando aproximadamente 130 gramas	420	R\$ 2,80	R\$ 1.176,00	Sabor e Tom
4	Unid.	Salgado assado, tipo esfiha, com recheio de calabresa com escarola, pesando aproximadamente 130 gramas	420	R\$ 2,80	R\$ 1.176,00	Sabor e Tom
5	Unid.	Salgado assado com recheio tipo hambúrguer, pesando aproximadamente 130 gramas	420	R\$ 2,80	R\$ 1.176,00	Sabor e Tom
6	Unid.	Néctar de fruta, embalagem com 1 litro, diversos sabores	400	R\$ 3,64	R\$ 1.456,00	Su Fresh
7	Unid.	Gelatina, em sabores diversos de frutas	200	R\$ 0,95	R\$ 190,00	Kinino
8	Kg	Banana, em pencas de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida e madura, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, devendo suas condições estarem de acordo com a NTA-17, Decreto 12.486 de 20/10/78, inc nº 09 de 12/11/02.	200	R\$ 2,25	R\$ 450,00	Nanika
9	Kg	Maçã	100	R\$ 4,75	R\$ 475,00	Fuji



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

10	Kg	Pera, nacional de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, sem danos físicos e mecânicos oriundo do manuseio e transporte, estrangeira, com a casca uniforme, semi maturada. De acordo com a resolução 12/78 da cnnpa-Kg.	100	R\$ 6,90	R\$ 690,00	Nacional
				TOTAL	R\$ 9.141,00	

1.2 - Obriga-se a CONTRATADA a aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos e supressões em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato.

1.3 – Integram este contrato, como se nele estivessem transcritos, exceto no que de forma diferente ficar aqui estabelecido, para todos os efeitos de direito os elementos constantes do Edital do Pregão n.º 021/2015.

CLÁUSULA SEGUNDA DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

2.1 Os produtos serão solicitados com antecedência mínima de 05 (cinco) dias e deverão ser entregues nas dependências do Departamento de Assistência, sito a Rua João Alves Mira, nº. 236 no dia e horário determinado pelo mesmo no ato da solicitação;

2.2. Somente serão aceitos produtos que estiverem de acordo com as especificações exigidas pela legislação, frescos e próprios para consumo humano. Não serão aceitos produtos cujas condições de armazenamento e transporte não sejam satisfatórias. Os alimentos não podem estar em contato com papel não adequado (reciclado, jornais, revistas, similares) e as embalagens devem estar invioladas, observadas também o respectivo prazo de validade de cada tipo de mercadoria.

2.3 O objeto desta licitação, deverá ser entregue até o limite estabelecido no Edital ou até o fim da vigência deste contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO –FINANCEIRO

3.1. Os preços contratados, **não serão reajustados** na vigência e execução do presente Contrato Administrativo de Fornecimento.

3.2. Poderá, entretanto, ocorrer a **Revisão de Preços**, para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do Contrato e garantir a justa remuneração pelo Fornecimento, na forma



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

estabelecida no artigo 65, inciso II, alínea “d”, da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, quando da ocorrência de fato superveniente, devidamente justificado e comprovado.

3.2.1- A Revisão de Preços poderá ocorrer *para mais* ou *para menos*, nos termos do artigo 65, § 5º, da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

3.3. A Revisão de Preços deverá ser solicitada pela CONTRATADA, através de requerimento por escrito, conforme modelo estabelecido em anexo próprio do edital da licitação mencionada do preâmbulo deste contrato.

3.4 Recebido o requerimento, a PREFEITURA deverá num prazo de 05 (cinco) dias úteis, comprovar a veracidade do fato superveniente argüido pela CONTRATADA, para decidir pelo deferimento ou indeferimento do pedido.

3.5 Como critério de apreciação do pedido de Revisão de Preços, deverá ser levado em conta os valores médios praticados no mercado do ramo, através de pesquisa de preços realizada para fins de constatação da efetiva compatibilidade dos preços revisados.

3.6 Na hipótese da Revisão de Preços *para menos*, caso ela não seja argüida ou solicitada pela CONTRATADA, na forma do item 3.3, a PREFEITURA deverá encaminhar-lhe, Notificação por escrito, informando os novos preços revisados, a data em que eles passarão a vigorar e a causa ou motivo superveniente que ocasionou a necessidade da Revisão de Preços.

CLÁUSULA QUARTA DO VALOR

4.1. O valor total geral do presente Contrato é de R\$ 9.141,00 (nove mil, cento e quarenta e um reais).

CLÁUSULA QUINTA DOS PAGAMENTOS

5.1 Os pagamentos serão efetuados trinta dias após a entrega dos materiais, pela Tesouraria da Prefeitura Municipal, mediante a apresentação das respectivas notas fiscais/fatura.

5.2 A contagem do prazo para pagamento terá início e encerramento em dias de expediente na Prefeitura.

5.3 Havendo divergência ou erro na emissão dos documentos fiscal, fica interrompido o prazo para pagamento, sendo iniciada nova contagem somente após a regularização.

CLÁUSULA SEXTA DA VIGÊNCIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

6.1. O presente Contrato entrará em vigor na data da assinatura até 31/12/2015, ou até a entrega total do objeto contratado – o que ocorrer primeiro, sem prejuízo de haver redução ou ampliação das quantidades, dentro dos limites legais, a critério da PREFEITURA, observado o que estabelece o Anexo I – Formulário Padrão Proposta.

CLÁUSULA SÉTIMA DA RESCISÃO E DAS SANÇÕES

7.1 – O não cumprimento das obrigações assumidas no presente contrato ou à ocorrência da hipótese prevista no artigo 78, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações autorizam, desde já, a PREFEITURA rescindir, unilateralmente, o contrato, independentemente de interpelação judicial, sendo aplicável, ainda, o disposto nos artigos 79 e 80 do mesmo diploma legal, no caso de inadimplência.

7.2 – A CONTRATADA sujeita-se às sanções previstas nos artigos 81, 86, 87 e 88 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, observado o disposto no artigo 7º da Lei Federal n.º 10.520 e Decreto Municipal n.º. 708/2009.

CLÁUSULA OITAVA RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

8.1. Os recursos orçamentários necessários para suportar os custos da execução do presente contrato, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: 0223 3.3.90.30 08.244.0010.2.0020-2 Material de Consumo.

CLÁUSULA NONA RECEBIMENTO DO OBJETO DO CONTRATO

9.1 O objeto do presente contrato será recebido parceladamente, de acordo com o solicitado pelo Departamento, até as quantidades constantes no Anexo I, o qual faz parte integrante deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA DA CESSÃO OU DA TRANSFERÊNCIA

10.1. O presente contrato não poderá, em hipótese alguma, ser cedido ou transferido a terceiros, sem o prévio e expresso consentimento da PREFEITURA, sob pena de rescisão.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA FORO



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

Fica eleito o Foro da Comarca de Gália – SP, para a solução do presente contrato ou de qualquer dúvida dele oriunda, não resolvida administrativamente, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para único efeito, conjuntamente com 2 (duas) testemunhas para que se produzam os jurídicos e legais efeitos, comprometendo-se as partes a cumprir e fazer cumprir o presente, por si e seus sucessores em juízo ou fora dele.

Fernão, 30 de junho de 2015.



Contratante
Prefeito Municipal



Contratada


Procurador Jurídico
Dr. Gesner Mattosinho
OAB/SP 213.200

Testemunhas:


Marco Antonio Borelli
RG: 18.910.935
Assistente Administrativo
Bruna Ap. Pinheiro Esteves
Agente Administrativo
RG: 48.917.602-1



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernão/SP.

ADVOGADO: Dr. Gesner Mattosinho – OAB nº213200.

CONTRATADA: Comércio de Secos e Molhados Simili Fernão LTDA. EPP

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecer nos cursos e reuniões do Programa Proteção Social Básica, durante o exercício de 2015

CONTRATO Nº 042/2015.

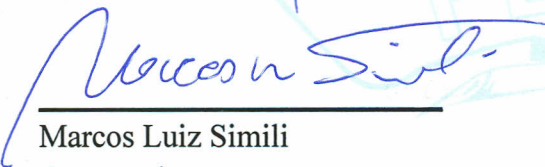
Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até o julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Fernão, 30 de junho de 2015.



Prefeito Municipal
Contratante



Marcos Luiz Simili
Contratada



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS CADASTRO DO RESPONSÁVEL

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernão

CONTRATADA: Comércio de Secos e Molhados Smili Fernão LTDA. EPP

CONTRATO N° 030/2015

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios a serem fornecidos nos cursos e reuniões socioeducativas dos Programas do Convênio Proteção Social Básica

Nome	Altemar Canelada Campos
Cargo	Prefeito Municipal
RG n°	5.070.254-3
Endereço	Sítio Estância Canelada, Bairro Santo Antônio.
Telefone	(14) 98131-3409
E-mail	acanelada@uol.com.br

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP

Nome	Sandra Azevedo Atran
Cargo	Contador
Endereço Comercial do Órgão/Setor	Rua José Bonifácio, nº 106
Telefone e Fax	(14) 3273-1038; 3273-1016; 3273-1021
E-mail	prefeitura@fernao.sp.gov.br

LOCAL e DATA: Fernão, 30 de junho de 2015

RESPONSÁVEL:


Altemar Canelada Campos
Prefeito Municipal

Municipal de Elias Fausto - CONTRATADA: Construtora Construção Civil - PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias. Elias Fausto, 08 de Maio de Abril de 2015. Lacerio Betarelli – Prefeito Municipal

TERMO ADITIVO Nº 031/2015 - CONTRATO Nº 125/2014 - TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2014 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Elias Fausto - CONTRATADA: Construtora Teruel Ltda. - PRAZO: 9 (nove) meses. Elias Fausto, 19 de Maio de 2015. Lacerio Betarelli – Prefeito Municipal

EMBU-GUAÇU

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA E REPETIÇÃO DO CERTAME
REF: Pregão Presencial nº 0025/2015 – Processo nº 0136/2015. Objeto: Resumido: Prestação de serviços de ultrassom, conforme exigências e condições contidas no ato editalício. A comissão de licitação da Prefeitura Municipal de Embu Guacu, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados que a sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes realizada em 30 de junho de 2015, visando à prestação de serviços de ultrassom, conforme exigências e condições contidas no ato editalício, foi declarada DESERTA, uma vez que não acudiram interessados à presente licitação. Em tempo, comunicamos aos interessados que a NOVA SESSÃO de Abertura do Pregão Presencial nº 0025/2015, Processo nº 0136/2015, para recebimento das propostas de preços e da documentação de habilitação, realizará-se no dia 16 de julho de 2015, às 14h00min. Informações: licitacao@embuaguacu.sp.gov.br. Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Embu Guacu, situado à Rua Cel. Luiz Tenório de Brito, nº 458 – Centro – Embu – Guacu – SP, de 2ª a 6ª feira, no horário das 09h00min às 11h00min e das 13h00min às 16h00min – Tel: 4662-7382. Embu Guacu, 03 de julho de 2015. Antonio Carlos Rodrigues. Licitações & Contratos

CONTRATO ADM. Nº 0035/2015, CONTRATANTE PMEG. CONTRATADA JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES NETO. OBJETO RESUMIDO: Prestação de serviços técnicos especializados em assessoria Jurídica, para representar o município e ofertar defesa em demanda trabalhista proposta por procurador municipal – processo nº 1000221-39.2015.02.03331-1ª vara do trabalho de Itapetecira da Serra, conforme especificações e condições contidas no ato editalício. DATA: 25/06/2015. Prazo de 12 (doze) meses. VALOR: R\$ 38.500,00. MODALIDADE CONVITE Nº 0037/2015, PROCESSO Nº 3492/2015. Embu Guacu, 03 de Julho de 2015 – Antonio Carlos Rodrigues – Licitações
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
REF: CONVITE Nº 0007/2015 – PROCESSO Nº 3496/2015, ÓRGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. OBJETO: “Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de confecção de próteses dentárias, total superior e/ou inferior, conforme condições e exigências contidas no ato editalício”. Acatando ao julgamento da Comissão permanente julgadora de licitações desta Municipalidade, conforme consta em ata ADJUDICAÇÃO, o CONVITE Nº 0007/2015, A licitante: BRUNO LUIS VIEIRA MACIEL- ME, inscrita no CNPJ sob o nº 09.529.618/0001-18. Decorrido o prazo legal em Abais, sem interposição de recurso administrativo, considere-se HOMOLOGADO para a empresa acima referida, no tocante ao objeto licitado em epígrafe, para que se produza seu efeito legal. Embu Guacu, 03 de julho de 2015. Clodoaldo Leite da Silva (Diretor Clodoaldo) – Prefeito Municipal
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
REF: CONVITE Nº 0030/2015 – PROCESSO Nº 0196/2015, ÓRGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA. OBJETO: “Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Segurança privada para a festa Junina e feira da comunidade evangélica, conforme condições e exigências contidas no ato editalício”. Acatando ao julgamento da Comissão permanente julgadora de licitações desta Municipalidade, conforme consta em ata ADJUDICAÇÃO, o CONVITE Nº 0030/2015, A licitante: CAIVISA SEGURANÇA & VIGILÂNCIA EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 18.796.34/0001-48. Decorrido o prazo legal em Abais, sem interposição de recurso administrativo, considere-se HOMOLOGADO para a empresa acima referida, no tocante ao objeto licitado em epígrafe, para que se produza seu efeito legal. Embu Guacu, 03 de julho de 2015. Clodoaldo Leite da Silva (Diretor Clodoaldo) – Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO
CONTRATO 005/2011-4 - CONTRATADO – DIANA KAREN MARTINS SOARES - OBJETO SERVIÇOS DE CONFIGURAÇÃO DE REDES, BACKUPS, CONFIGURAÇÕES DE MICROCOMPUTADORES, SUPORTE TÉCNICO NOS TRINTA E CINCO EQUIPAMENTOS ENTRE SERVIDORES, DESKTOPS, NOTEBOOKS E OUTROS VALOR TOTAL: R\$ 3.351,02 (TRÊS MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E DOIS CENTAVOS), DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS 01.122.7006.2258.3.90.39.05 - HERCULES RONALDO INACIO DA SILVA – PRESIDENTE.
EXTRATO CONTRATO
CONTRATO 008/2015 - CONTRATADO – PRISMA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA - OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, ASSEIO, RECEPÇÃO E COPIAGEM E NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU GUACU POR PREÇO GLOBAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTA TOMADA DE PREÇOS E ANEXOS VALOR TOTAL R\$ 256.730,74 (DUZENTO E CINQUENTA E SEIS MIL, SETECENTOS E TRINTA REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS), DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIA 01.01031.7005.2286.3.3.90 - E 01.01031.7005.2257.3.3.90 - DATA ASSINATURA DIA 01 DE JULHO DE 2015 - HERCULES RONALDO INACIO DA SILVA – PRESIDENTE.
EXTRATO CONTRATO
CONTRATO 010/2015 - CONTRATADO – ELIO DA SILVA PIÃO-ME - OBJETO AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA SECRETARIA ADMINISTRATIVA, DIVISÃO LEGISLATIVA, DIVISÃO CONTÁBIL E GABINETE DOS VEREADORES, VALOR TOTAL R\$ 36.928,00 (TRINTA E SEIS MIL E NOVECENTOS E VINTE OITO REAIS), DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIA 01.0316.2257.4.4.90, 01.031.2286.4.4.90, 01.122.2258.3.3.90 - E 01.122.2258.4.4.90 - DATA ASSINATURA 01 DE JULHO DE 2015 - HERCULES RONALDO INACIO DA SILVA – PRESIDENTE.
EXTRATO CONTRATO
CONTRATO 010/2015 - CONTRATADO – ALEXANDRE SANTIAGO DA SILVA-ME - OBJETO AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO, MONTAGEM E TREINAMENTO DO SISTEMA DE VIDEO E SOM PARA GRAVAÇÃO DAS SESSÕES, AUDIÊNCIAS E EVENTOS REALIZADOS NO PLÊNARIO, VALOR TOTAL R\$ 23.490,90 (VINTE E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA REAIS E NOVENTA CENTAVOS), DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS 01.031.2257.4.4.90, E 01.031.2257.3.3.90 - DATA ASSINATURA 01 DE JULHO DE 2015 - HERCULES RONALDO INACIO DA SILVA – PRESIDENTE.

EMILIANÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMILIANÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 0091/15 - LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/15
OBJETO: CONTINUIDADE DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR
DATA DO INÍCIO: 13/07/15 - ENCERRAMENTO: 14/08/2015, 17 HS
Maiores informações na Prefeitura pelo fonefax (08) 3994-1165 – Edital completo deve ser solicitado através do Email: silvia@emilianopolis.sp.gov.br a partir da data indicada

ENGENHEIRO COELHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO COELHO

Aviso de Licitação – Concorrência Pública nº 001/2015 – Objeto: Contratação de empresa de engenharia para construção de Creche no Bairro Lagoa Bonita no Município de Engenheiro Coelho, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos/ferramentas necessários, – com repasse do Convênio PAEM/Educação Infantil/2014 – Entrega dos Envelopes: 10/08/2015 às 10:00 horas – Início da abertura dos envelopes às 10:10 horas. O Edital estará disponível para retirada a partir de 08/07/2014 das 9:30 às 11:00 horas e das 13:30 às 15:30 horas no Paço Municipal - Rua Domingos Franco de Oliveira, 1645 - Parque das Indústrias. Fone (019) 3857-8000. Engenheiro Coelho, 02 de julho de 2015 – Antonio Carlos da Silva – Presidente da CL.

Aviso de Licitação – Concorrência Pública nº 002/2015 – Objeto: Contratação de empresa de engenharia para construção de Creche no Loteamento Residencial Forner no Município de Engenheiro Coelho, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos/ferramentas necessários, – com repasse do Convênio PAEM/Educação Infantil/2014 – Entrega dos Envelopes: 13/08/2015 às 10:00 horas – Início da abertura dos envelopes às 10:10 horas. O Edital estará disponível para retirada a partir de 10/07/2014 das 9:30 às 11:00 horas e das 13:30 às 15:30 horas no Paço Municipal - Rua Domingos Franco de Oliveira, 1645 - Parque das Indústrias. Fone (019) 3857-8000. Engenheiro Coelho, 02 de julho de 2015 – Antonio Carlos da Silva – Presidente da CL.

ESPIRITO SANTO DO PINHAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIRITO SANTO DO PINHAL

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
Em cumprimento ao artigo 15 § 2º da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações e ao inciso IV, artigo 4º do Decreto Municipal nº. 4.317, de 23 de Abril de 2013, segue publicadas as seguintes Atas: Ata de Registro de Preços entre o Município de Espírito Santo do Pinhal e a detentora: José Porcela Bebidas-ME. PP nº 40/14. Objeto: Fornecimento parcelado de água mineral sem gás, acondicionada em garrafa de 20 litros. Item Único – Qtdte. 3.850 -Unit. R\$ 5,20. Valor total estimado: R\$ 20.020,00. Data da assinatura: 05/01/15.

Extrato de Ata de Registro de Preços entre o Município de Espírito Santo do Pinhal e a detentora: Injekt21 Suprimentos de Informática Ltda-ME. PP 26/14 - Objeto: Aquisição de cartucho de tintas para impressoras. Item 01 – Qtdte. 30 – Unit. R\$ 4,73; Item 04 – Qtdte. 30 – Unit. R\$ 4,73; Item 05 – Qtdte. 48 – Unit. R\$ 8,00; Item 07 – Qtdte. 25 – Unit. R\$ 24,13; Item 09 – Qtdte. 28 Unit. R\$ 25,87; Item 14 – Qtdte. 30 – Unit. R\$ 4,97; Item 17 – Qtdte. 60 – Unit. R\$ 4,97; Item 18 – Qtdte. 30 – Unit. R\$ 4,97; Item 34 – Qtdte. 04 – Unit. R\$ 77,61; e Item 36 – Qtdte. 02 – Unit. R\$ 119,40. Valor total estimado – R\$ 3.141,05. Data da assinatura: 10/10/14. Extrato de Ata de Registro de Preços entre o Município de Espírito Santo do Pinhal e a detentora: Santana Reciclagem de Cartuchos Ltda.; PP 26/14 – Objeto: Aquisição de cartucho de tintas para impressoras. Item 02 – Qtdte. 30 – Unit. R\$ 7,82; Item 15 – Qtdte. 30 – Unit. R\$ 7,88; Item 19 – Qtdte. 48 – Unit. R\$ 9,96; Item 24 – Qtdte. 24 – Unit. R\$ 19,90; Item 38 – Qtdte. 15 – Unit. R\$ 24,00; Item 39 – Qtdte. 15 – Unit. R\$ 24,00; Item 40 – Qtdte. 15 – Unit. R\$ 24,00; e Item 41 – Qtdte. 25 – Unit. R\$ 24,00. Valor total estimado – R\$ 3.010,68. Data da assinatura: 10/10/14. Extrato de Ata de Registro de Preços entre o Município de Espírito Santo do Pinhal e a detentora: Luanda Comércio de Suprimentos para Informática Ltda. PP 26/14. Objeto: Aquisição de cartucho de tintas para impressoras. Item 03 – Qtdte. 351 – Unit. R\$ 12,43; e Item 06 – Qtdte. 351 – Unit. R\$ 11,75. Valor total estimado – R\$ 8.487,18. Data da assinatura: 10/10/14. Extrato de Ata de Registro de Preços entre o Município de Espírito Santo do Pinhal e a detentora Tech Lazer Comércio de Cartucho e Toner Ltda-ME. PP 26/14. Objeto: Aquisição de cartucho de tintas para impressoras. Item 08 – Qtdte. 24 – Unit. R\$ 26,86; Item 10 – Qtdte. 48 – Unit. R\$ 26,86; Item 20 – Qtdte. 24 – Unit. R\$ 18,90; Item 23 – Qtdte. 48 – Unit. R\$ 18,90; Item 27 – Qtdte. 20 – Unit. R\$ 22,00; Item 29 – Qtdte. 8 – Unit. R\$ 31,84; e Item 37 – Qtdte. 12 – Unit. R\$ 39,00. Valor total estimado – R\$ 4.457,44. Data da assinatura: 10/10/14. Extrato de Ata de Registro de Preços entre o Município de Espírito Santo do Pinhal e a detentora Eco-Modato Informática e Papelaria Ltda-ME. PP 26/14. Objeto: Aquisição de cartucho de tintas para impressoras. Item 11 – Qtdte. 24 – Unit. R\$ 25,00; Item 13 – Qtdte. 20 – Unit. R\$ 29,70; Item 16 – Qtdte. 351 – Unit. R\$ 10,00; Item 21 – Qtdte. 452 – Unit. R\$ 10,00; Item 22 – Qtdte. 32 – Unit. R\$ 19,00; Item 25 – Qtdte. 30 – Unit. R\$ 19,00; Item 26 – Qtdte. 50 – Unit. R\$ 19,00; Item 28 – Qtdte. 3 – Unit. R\$ 44,77; Item 30 – Qtdte. 06 – Unit. R\$ 45,00; e Item 32 – Qtdte. 06 – Unit. R\$ 24,00. Valor total estimado – R\$ 11.919,31. Data da assinatura: 10/10/14. Extrato de Ata de Registro de Preços entre o Município de Espírito Santo do Pinhal e a detentora Versuni Suprimentos – ME. PP 26/14. Objeto: Aquisição de cartucho de tintas para impressoras. Item 31 – Qtdt. 10 – Unit. R\$ 22,00; Item 33 – Qtdte. 8 – Unit. R\$ 43,00; e Item 35 – Qtdte. 2 – Unit. R\$ 42,14. Valor total estimado – R\$ 648,28. Data da assinatura: 10/10/14.

Extrato de Ata de Registro de Preços entre o Município de Espírito Santo do Pinhal e a detentora Rodrigo Tonnello – EPP. PP 25/14. Objeto: Aquisição de materiais de limpeza. Item 01 – Qtdte. 10.000 – Unit. R\$ 2,83; Item 02 – Qtdte. 15 – Unit. R\$ 1,92; Item 04 – Qtdte. 1.220 – Unit. R\$ 1,39; Item 14 – Qtdte. 30 – Unit. R\$ 0,70; e Item 18 – Qtdte. 700 – Unit. R\$ 3,10. Valor total estimado – R\$ 32.230,60. Data da assinatura: 09/10/14. Extrato de Ata de Registro de Preços entre o Município de Espírito Santo do Pinhal e a detentora Comercial Mangili & Silva Ltda-ME. Objeto: Aquisição de materiais de limpeza. Item 8 – Qtdte. 1.450 – Unit. R\$ 1,16; Item 09 – Qtdte. 150 – Unit. R\$ 7,88; e Item 17 – Qtdte. 250 – Unit. R\$ 8,14. Valor total estimado – R\$ 4.899,00. Data da assinatura: 09/10/14. Extrato de Ata de Registro de Preços entre o Município de Espírito Santo do Pinhal e a detentora Ricardo Gonçalves Itapira – ME. PP 25/14. Objeto: Aquisição de materiais de limpeza. Item 06 – Qtdte. 1.730 – Unit. R\$ 3,91; Item 10 – Qtdte. 130 – Unit. R\$ 2,34; Item 13 – Qtdte. 150 – Unit. R\$ 3,90; Item 19 – Qtdte. 440 – Unit. R\$ 6,14. Valor total estimado – R\$ 13.709,70. Data da assinatura: 09/10/14. Extrato de Ata de Registro de Preços entre o Município de Espírito Santo do Pinhal e a detentora Comercial Multiplm de Produtos Químicos Ltda- ME. PP 25/14. Objeto: Aquisição de materiais de limpeza. Item 07 – Qtdte. 4.700 – Unit. R\$ 1,87; Item 12 – Qtdte. 2.300 – Unit. R\$ 2,05; Item 15 – Qtdte. 1.280 – Unit. R\$ 8,22; e Item 16 – Qtdte. 7.400 – Unit. R\$ 4,25. Valor total estimado – R\$ 55.475,60. Extrato de Ata de Registro de Preços entre o Município de Espírito Santo do Pinhal e a detentora MS de Araujo Eireli – ME. PP 25/14. Objeto: Aquisição de materiais de limpeza. Item 05 – Qtdte. 1.050 – Unit. R\$ 5,58. Valor total estimado – R\$ 5.859,00. Data da assinatura – 09/10/14. Extrato de Ata de Registro de Preços entre o Município de Espírito Santo do Pinhal e a detentora Elcamip Distribuidora de Materiais Eireli-ME. PP/25/14. Objeto: Aquisição de materiais de limpeza. Item 03 – Qtdte. 440 – Unit. R\$ 4,40; e Item 11 – Qtdte. 1.200 – Unit. R\$ 39,60. Valor total estimado – R\$ 49.456,00. Data da assinatura: 09/10/14.

Extrato de Ata de Registro de Preços entre o Município de Espírito Santo do Pinhal e a detentora Reserva Natural Indústria e Comércio Eireli-EPP. PP 29/14. Objeto: Fornecimento de café em pó. Item único – Qtdte. 2.702 – Unit. R\$ 8,90. Valor total estimado – R\$ 24.070,80. Data da assinatura: 13/10/14.

Extrato de Ata de Registro de Preços entre o Município de Espírito Santo do Pinhal e a empresa Bidding Center Comercial Distribuidora e Serviços Eireli-EPP. Objeto: Fornecimento de óleos lubrificantes e graxa para rolamento para veículos da frota. Item 01 – Qtdte. 04 – Unit. R\$ 1.336,00; Item 03 – Qtdte. 30 – Unit. R\$ 90,00; Item 04 – Qtdte. 55 – Unit. R\$ 114,42; Item 06 – Qtdte. 250 – Unit. R\$ 11,94; Item 07 – Qtdte. 1.550 – Unit. R\$ 8,40; Item 08 – Qtdte. 80 – Unit. R\$ 109,45; Item 09 – Qtdte. 35 – Unit. R\$ 114,42. Valor total estimado: R\$ 43.102,80. Data da assinatura: 07/04/15. Extrato de Ata de Registro de Preços entre o Município de Espírito Santo do Pinhal e a empresa Marco Antonio Chaves EPP. Objeto: Fornecimento de óleos lubrificantes e graxa para rolamento para veículos da frota. Item 02 – Qtdte. 160 – Unit. R\$ 75,00; Item 05 – Qtdte. 04 – Unit. R\$ 1.050,00; Item 10 – Qtdte. 240 – Unit. R\$ 105,00. Valor total estimado: R\$ 41.400,00. Data da assinatura: 07/04/15.

Extrato de Ata de Registro de Preços entre o Município de Espírito Santo do Pinhal e a empresa Construtora Simoso Ltda. Objeto: Fornecimento de pedras britadas. Item 01 – Qtdte. 120 – Unit. R\$ 63,50; Item 02 – Qtdte. 1.000 – Unit. R\$ 63,50; Item 03 – Qtdte. 3.000 – Unit. R\$ 60,00; Item 04 – Qtdte. 1.000 – Unit. R\$ 63,50; Item 05 – Qtdte. 600 – Unit. R\$ 63,50; e Item 06 – Qtdte. 2.500 – Unit. R\$ 60,00. Valor total estimado: R\$ 502.720,00. Data da assinatura: 25/03/15.

Extrato de Ata de Registro de Preços entre o Município de Espírito Santo do Pinhal e a empresa Construtora Simoso Ltda. Objeto: Fornecimento de pedras britadas. Item 01 – Qtdte. 120 – Unit. R\$ 63,50; Item 02 – Qtdte. 1.000 – Unit. R\$ 63,50; Item 03 – Qtdte. 3.000 – Unit. R\$ 60,00; Item 04 – Qtdte. 1.000 – Unit. R\$ 63,50; Item 05 – Qtdte. 600 – Unit. R\$ 63,50; e Item 06 – Qtdte. 2.500 – Unit. R\$ 60,00. Valor total estimado: R\$ 502.720,00. Data da assinatura: 25/03/15.

Extrato de Ata de Registro de Preços entre o Município de Espírito Santo do Pinhal e a empresa Construtora Simoso Ltda. Objeto: Fornecimento de pedras britadas. Item 01 – Qtdte. 120 – Unit. R\$ 63,50; Item 02 – Qtdte. 1.000 – Unit. R\$ 63,50; Item 03 – Qtdte. 3.000 – Unit. R\$ 60,00; Item 04 – Qtdte. 1.000 – Unit. R\$ 63,50; Item 05 – Qtdte. 600 – Unit. R\$ 63,50; e Item 06 – Qtdte. 2.500 – Unit. R\$ 60,00. Valor total estimado: R\$ 502.720,00. Data da assinatura: 25/03/15.

Extrato de Ata de Registro de Preços entre o Município de Espírito Santo do Pinhal e a empresa Construtora Simoso Ltda. Objeto: Fornecimento de pedras britadas. Item 01 – Qtdte. 120 – Unit. R\$ 63,50; Item 02 – Qtdte. 1.000 – Unit. R\$ 63,50; Item 03 – Qtdte. 3.000 – Unit. R\$ 60,00; Item 04 – Qtdte. 1.000 – Unit. R\$ 63,50; Item 05 – Qtdte. 600 – Unit. R\$ 63,50; e Item 06 – Qtdte. 2.500 – Unit. R\$ 60,00. Valor total estimado: R\$ 502.720,00. Data da assinatura: 25/03/15.

FERNÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

ABERTURA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 021/2015
Pregão Presencial nº 018/2015
Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento e suporte técnico de link de acesso a rede mundial de computadores.

O Edital está à disposição, através do site: www.fernao.sp.gov.br, ou pelo e-mail: prefeitura@fernao.sp.gov.br, e no prédio do Paço Municipal, sito à Rua José Bonifácio, nº. 106, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h30min às 11h30min e das 13h00min às 16h30min. A sessão pública de processamento terá início às 10h00min do dia 21/07/2015. Quaisquer informações poderão ser obtidas pelos telefones (14) 3273 1038 ou pelo e-mail.

Processo nº 034/2015
Tomada de Preço nº 001/2015
Objeto: Contratação de empresa especializada para a construção de centro de triagem, com recurso oriundo do Fundo Estadual de Prevenção e Controle de Poluição - FECOP
O Edital está à disposição, através do site: www.fernao.sp.gov.br, ou pelo e-mail: prefeitura@fernao.sp.gov.br, e no prédio do Paço Municipal, sito à Rua José Bonifácio, nº. 106, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h30min às 11h30min e das 13h00min às 16h30min. A sessão pública de processamento terá início às 10h00min do dia 22/07/2015. Quaisquer informações poderão ser obtidas pelos telefones (14) 3273 1038 ou pelo e-mail.

HOMOLOGAÇÃO
Proc. nº 027/2015
Pregão nº 023/2015
Objeto: Aquisição de lastro de pedra (rocha decomposta) e seixo rolado (pedregulho).
Fica homologado o item 1 (lastro de pedral) a empresa Pedreira Nova Fortaleza, no valor de R\$ 64.500,00 e o item 2 (seixo rolado), no valor de R\$ 18.000,00 a empresa Lucasan Construção e Comércio Ltda. Fernão, 29 de junho de 2015. Autoridade responsável: Altemar Canelada Campos – Prefeito Municipal.

Proc. nº 025/2015
Chamada Pública nº 001/2015
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, destinado ao Programa Nacional de Alimentação Escolar.
Fica homologado o item 14, 15, 16, 22, 25 e 27, ao produtor Aparecido Candido da Silva, no valor de R\$ 3.282,33. Itens 2, 3, 4, 6, 9, 10, 11, 12, 13, 17, 18 e 27, ao produtor Aparecido Donizete dos Santos, no valor de R\$ 6.173,10. Itens: 1, 2, 6, 7, 8, 14, 23, 24, 29, 30, 31 e 32 ao produtor Reinaldo Teixeira, no valor de R\$ 9.649,33 e Itens: 14,19,25 e 26, ao produtor Vagner Aparecido Sevilha, no valor de R\$ 6.224,46. Fernão, 29 de junho de 2015. Autoridade responsável: Altemar Canelada Campos – Prefeito Municipal.

Proc. nº 030/2015
Pregão nº 026/2015
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção elétrica nos veículos da frota municipal.
Fica homologado o item 1 a empresa Antônio Sérgio Rufino Prado ME, no valor total de R\$ 30.000,00. Fernão, 29 de junho de 2015. Autoridade responsável: Altemar Canelada Campos – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO
Contratante: Prefeitura Municipal de Fernão
Autoridade Responsável: Altemar Canelada Campos – Prefeito Municipal
Contrato nº 030/2015
Contratada: CGR Guataparã – Centro de Gerenciamento de Resíduos Ltda.
Objeto: Contratação de Prestação de Serviços de Destinação Final de Resíduos Sólidos Domiliceres e Comerciais (Classe IIA e IIB), gerados no município de Fernão.
Valor: R\$ 16.200,00
Vigência: até 02/07/2016
Data da Assinatura: 02/07/2015
Contrato nº 038/2015
Contratada: Grilon Brasil Assessoria Ltda. EPP
Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados em administração pública.
Valor: R\$ 1.380,00
Vigência: até 30/06/2016
Data da Assinatura: 30/06/2015
Contrato nº 042/2015
Contratada: Comércio de Secos e Molhados Simili Fernão Ltda

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios a serem fornecidos em cursos e reuniões socioeducativas dos Programas do Convênio Protocolo Social.
Valor: R\$ 9.141,00
Vigência: até 31/12/2015
Data da Assinatura: 30/06/2015
Contrato nº 046/2015
Contratada: Art 100 limites toldos LTDA. ME
Objeto: Aquisição de toldos de cobertura fixa para instalação em residências de famílias de baixa renda nos termos do Programa São Paulo Solidário – Etapa Além da Renda.
Valor: R\$ 8.800,00
Vigência: até 24/08/2015
Data da Assinatura: 24/08/2015
Contrato nº 048/2015
Contratada: GFL Engenharia LTDA
Objeto: Contratação de empresa especializada em construção civil para conclusão de prédio escolar objetivando a execução do convênio com a Secretaria de Estado da Educação (FDE).
Valor: R\$ 421.722,05
Vigência: até 02/07/2016
Data da Assinatura: 02/07/2015
Contrato nº 056/2015
Contratada: Comércio de Secos e Molhados Simili de Fernão
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios a serem fornecidos a pacientes consultados em cidades vizinhas.
Valor: R\$ 25.200,00
Vigência: até 31/12/2015
Data da Assinatura: 01/07/2015
Aditivo nº 001/2015/ Contrato nº 004/2015
Contratada: Small Distribuidora de Derivados de Petróleo LTDA
Objeto: Estabelecer que a execução do presente contrato será realizada através da filial da Contratada. Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato referido no preâmbulo
Data da Assinatura: 15/06/2015
Aditivo nº 001/2015/ Contrato nº 010/2015
Contratada: Comércio de Secos e Molhados Simili Fernão LTDA. ME
Objeto: Aditamento contratual, objetivando o acréscimo de 17,3934% do valor do contrato. Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato.
Valor: R\$ 1.781,70
Data da Assinatura: 29/06/2015

FERRAZ DE VASCONCELOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS

EXTRATO DE CONTRATO
O Prefeito do Município de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições, torna público contrato firmado com a empresa COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES MACRO-SUL LTDA., referente a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2014, cujo objeto é Registro de Preços para Aquisição de Equipamentos, Material e Mobiliário para o centro de Atenção Psicossocial Álcool e drogas - CAPS AD, Valor do Contrato R\$ 15.900,00, Data da assinatura 06/03/2015 e a empresa: VIA NOVITA LTDA. M.E.o valor R\$ 1.250,15, data da assinatura 06/03/2015.

O Prefeito do Município de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições, torna público contrato firmado com a empresa CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA., referente a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2015, cujo objeto é Aquisição de Medicamentos, valor do contrato R\$ 11.000,00, data da assinatura 25/05/2015.

FLORINEA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORINEA

COMUNICADO: LICITAÇÃO ABERTA
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2015 – PROCESSO Nº 033/2015.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA E RECUPERAÇÃO DO CEMITÉRIO, NO MUNICÍPIO DE FLORINEA.
DATA DE REALIZAÇÃO: 20/07/2015, ÀS 14 HORAS
EDITAL DISPONÍVEL: NO SETOR DE LICITAÇÕES NA PREFEITURA.

MAIORES INFORMAÇÕES NA PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORINEA, NA RUA LIVINO CARDOSO DE OLIVEIRA, Nº 699. PELO E-MAIL: licitacao@florinea.sp.gov.br
RODRIGO SIQUEIRA DA SILVA - PREFEITO MUNICIPAL
COMUNICADO: LICITAÇÃO ABERTA
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2015 – PROCESSO Nº 041/2015.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO JARDIM VITÓRIA, NO MUNICÍPIO DE FLORINEA.
DATA DE REALIZAÇÃO: 20/07/2015, ÀS 09 HORAS
EDITAL DISPONÍVEL: NO SETOR DE LICITAÇÕES NA PREFEITURA.

MAIORES INFORMAÇÕES NA PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORINEA, NA RUA LIVINO CARDOSO DE OLIVEIRA, Nº 699. PELO E-MAIL: licitacao@florinea.sp.gov.br
RODRIGO SIQUEIRA DA SILVA - PREFEITO MUNICIPAL

FRANCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA

JULGAMENTO
Proc. nº 11192/15 – Concorrência nº 075/15 – Aquisição de impressos. O Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitações torna público que, ficam INABILITADAS as empresas Guilherme Suarez Silva Eireli por não apresentar o Balanço Patrimonial ou Declaração do Contrato, conforme Cláusula Quarta, letra k, do edital, a empresa MCF Comunicação Visual Ltda ME por apresentar a Certidão Negativa de Débitos Municipais em cópia simples, conforme Cláusula Quarta, letra h3, combinado com item 4.4, do edital e a empresa Editora Unida Ltda ME por apresentar a Certidão Negativa de Débitos Estaduais com CNPJ diverso do apresentado no restante da documentação da empresa, conforme Cláusula Quarta, letra h1, do edital. Ficam HABILITADAS a prosseguirem no certame as empresas ALFS Monteiro ME, Cassia Simões Santana ME, Com Indústria Gráfica Ltda, Gráfica A Nova Era & Faleiros Ltda ME, I & E Gráfica, Tiflorm Indústria Gráfica Ltda.
Proc. nº 11531/15 – Concorrência nº 074/15 – Aquisição de equipamentos diversos para creches e escolas. O Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitações torna público que, fica INABILITADA a empresa Roger Eduardo Dos Santos – Me por não apresentar o Atestado de Capacidade Técnica e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, conforme exigência do edital. Ficam HABILITADAS a prosseguirem no certame as empresas Apoll – Comércio de Móveis e Materiais para Construção Ltda – Me, Cirurgica Martomed Ltda EPP.
Proc. nº 11499/15 – Concorrência nº 070/15 – Aquisição de materiais odontológicos. O Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitações torna público que, fica INABILITADA a empresa Farmácia Milênio Eireli ME por apresentar cartão de CNPJ de empresa diversa da licitante. Ficam HABILITADAS a prosseguirem no certame as empresas Bio Lógica Distribuidora Eireli; Cirurgia União Ltda.; Dental Comércio de Produtos Odontológico – Médicos Ltda – EPP; Dental Med Sul Artigos Odontológicos